



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Terça-feira • 30 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 2997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJEYMZDCQJC1OTHCM0Q3MT

Atos Administrativos

Segunda-feira, julho 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018985
UF Ente Recebedor: BA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CNPJ Ente Recebedor: 13.693.650/0001-01
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 97.141,35
Masked Input 97 141.35

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Agnaldo Figueiredo Andrade
Cargo Prefeito Municipal
Telefone (75) 03639-2132
E-mail pmst@santateresinha.ba.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Gisele Andrade Sampaio
Cargo	Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Telefone	(75) 98227-4172
E-mail	smcelt2021@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 25 de julho de 2024, foi realizada uma audiência pública no Instituto Conselheiro José Medrado (ICOM), localizado na Praça da Bandeira, no centro do Município de Santa Teresinha, Bahia. Este evento teve como objetivo principal promover um diálogo com a sociedade civil para discutir e deliberar sobre a criação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional de Aldir Blanc (PNAB).

A audiência contou com a presença de 18 participantes, incluindo moradores, representantes de organizações culturais locais e membros da administração municipal. O processo de diálogo foi estruturado para garantir a participação ativa dos cidadãos presentes.

A reunião foi iniciada com uma apresentação introdutória feita por um consultor jurídico, que forneceu informações gerais sobre os temas a serem discutidos e os objetivos da audiência, destacando a importância do PAAR para a gestão eficiente dos recursos da PNAB. Em seguida, os participantes tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões, sugestões e preocupações relacionadas aos assuntos em pauta.

Para cada proposta ou questão levantada, foi realizada uma votação entre os presentes, garantindo que as decisões refletissem a vontade da maioria. Esse processo de votação foi conduzido de maneira transparente e democrática, permitindo que cada participante tivesse voz ativa nas deliberações.

Ao final da audiência, as decisões tomadas foram registradas em uma Ata detalhada, que incluiu todas as sugestões e contribuições dos participantes. Esta Ata foi assinada por todos os presentes e, conforme norma orientadora, posteriormente publicada para garantir a transparência e o acesso público às informações deliberadas.

O evento foi considerado um sucesso, evidenciando a importância da participação social e do diálogo aberto na construção de políticas públicas mais inclusivas e representativas no âmbito cultural.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://drive.google.com/drive/folders/1AoFS6EatS5dcD0fazvtpkkmkCx-GROYG?usp=drive_link

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação de Grupos, Espaços e Organizações Culturais	R\$36.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	12	Sim
Fomento Cultural	Edital para Fomento do Artesanato	R\$14.071,07	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	14	Sim
Fomento Cultural	Edital para Realização de Oficinas Artísticas e Culturais	R\$14.071,04	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Edital para Apresentações Musicais	R\$14.071,05	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Edital para Produção Musical	R\$14.071,05	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria Jurídica, Palestra, Acompanhamento	R\$4.857,07	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Capoeira, Artesanato de Palha, Culinária Típica, Samba de Roda, Terno de Reis, Apresentações Musicais, Oficinas Culturais e etc...

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de cotas ou reservas de vagas; Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; Procedimentos simplificados de inscrição;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

4HUIR1V2